



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**DECRETO EXECUTIVO N.º 2585 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2014 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2014, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO

**PPA 2010/2013**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0011 – Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física Valor	5 R\$146.124,50	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	4 R\$ 146.124,50
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 06 de 18 Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**  
**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0011 – Edificações Públicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2013
P	015	FNS- Prog. Requalificação de UBS- Construção e Ampliação. UBS ampliadas e construídas	Unidade	Meta Física	5
				Valor	R\$ 146.124,50
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIP. DE SAUDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCULADOS  
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
 PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – FNS- PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO.  
**VINCULO – 4935 – CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
 3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

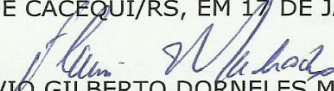
	CÓD		R\$	146.124,50
			R\$	146.124,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>146.124,50</b>

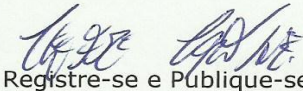
Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 146.124,50 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos) será coberta pelo superávit apurado em Balanço Patrimonial de 31/12/2013.

**Superávit verificado em Balanço de 31/12/2013, no vinculo 4935- CONSTR. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....R\$ 146.124,50**

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANERO DE 2014.

  
 FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Registre-se e Publique-se:  
 Jefte Macedo Jantke  
 Sec.Municipal de Administração

